

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

**Boletim Oficial nº 7799 - Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009**

**1) - ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 088/09**

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o índice técnico obtido até aqui pelas Associações classificadas para a disputa da Quarta Fase do Campeonato Estadual de 2009 – Categoria Juvenil da 1ª Divisão de Profissionais;

Considerando os cruzamentos indicados pelo §5º do artigo 2º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando o disposto pelo artigo 14, III, do Regulamento Geral das Competições

**RESOLVE:**

Determinar que os Mandantes das segundas partidas a serem disputadas pelos Grupos O e P do Campeonato Estadual de 2009 – Categoria Juvenil da 1ª Divisão de Profissionais, sejam as Associações que obtiveram o melhor índice técnico durante toda a competição, nos termos da tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ Pelo Grupo O:

- 1) CR Vasco da Gama X Fluminense FC.: **acontecerá** no dia 31/10/09, às 11:00h, no Estádio de São Januário;
- 2) Fluminense FC X CR Vasco da Gama.: **acontecerá** no dia 07/11, às 11:00h, no Estádio CT de Xerém;

♦ Pelo Grupo P:

- 1) Botafogo FR X Madureira EC.: **acontecerá** no dia 31/10/09, às 11:00h, no Estádio de Caio Martins;
- 2) Madureira EC FC X Botafogo FR.: **acontecerá** no dia 07/11, às 11:00h, no Estádio de Conselheiro Galvão;

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
**VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA**

## 2) – PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

### **CAMPEONATO BRASILEIRO ■ TURNO**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Série “A”</b>	<b>Estádio</b>
31.10	Sab	18:30	Flamengo x São Paulo	Maracanã

### **CAMPEONATO BRASILEIRO ■ RETURNO**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Série “B”</b>	<b>Estádio</b>
30.10	Sext	21:00	Duque de Caxias x Atlético (GO)	Volta Redonda

### **■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Retorno ► 1ª Rod.**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “C”</b>	<b>Estádio</b>
31.10	Sab	16:00	Nova Iguaçu x Quissamã	Janio Moraes
31.10	Sab	16:00	Riostrense x Goytacaz	Operário
31.10	Sab	15:45	América x Olaria	Maracanã
31.10	Sab	16:00	Bonsucesso x Sendas	Leônidas da Silva
31.10	Sab	16:00	Portuguesa x Artsul	Luso-Brasileiro

### **■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Retorno ► 1ª Rod.**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “X”</b>	<b>Estádio</b>
31.10	Sab	16:00	Aperibeense x Campo Grande	Jose G. Brandão
31.10	Sab	16:00	Profute x Villa Rio	Alziró de Almeida

### **■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 3ª Fase ► Retorno ► 3ª Rod.**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “V”</b>	<b>Estádio</b>
01.11	Dom	16:00	Santa Cruz x Castelo Branco	Ceres
01.11	Dom	16:00	Fênix x Paraíba do Sul	Raulino de Oliveira

### **■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 3ª Fase ► Retorno ► 1ª Rod.**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “VI”</b>	<b>Estádio</b>
01.11	Dom	16:00	Rio das Ostras x Leme	Rio das Ostras
01.11	Dom	16:00	Sampaio Correia x União Central	Eucyr Resende

**■ Torneio de Juniores Octávio Pinto Guimarães ▶ 2<sup>a</sup> Fase ▶ Retorno ▶ 5<sup>a</sup> Rodada**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "A"</b>		<b>Estádio</b>
31.10	Sab	14:00	Vasco da Gama	x	Profute
31.10	Sab	14:00	Duque de Caxias	x	Fênix 2005
31.10	Sab	14:00	Friburguense	x	Bonsucesso
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "B"</b>		<b>Estádio</b>
31.10	Sab	16:00	Flamengo	x	Sendas
31.10	Sab	16:00	Volta Redonda	x	Leme
31.10	Sab	16:00	Bangu	x	Independente
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "C"</b>		<b>Estádio</b>
31.10	Sab	11:00	Madureira	x	Castelo
31.10	Sab	16:00	Botafogo	x	Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "D"</b>		<b>Estádio</b>
31.10	Sab	16:00	Tigres	x	Portuguesa
31.10	Sab	16:00	Fluminense	x	Três Rios

**3) – SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD**

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça – feira dia 03 de novembro de 2009 às 18:00hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s):

1 - André de Oliveira Faria atleta do Macaé Esporte FC, inciso no Art. 250 do CBJD.

**4) – EXAME ANTIDOPING**

Informamos que haverá controle de dopagem na partida envolvendo as equipes Fortaleza x Vasco da Gama, a realizar-se, às 16:00hs, no estádio Castelão em Fortaleza

**5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 195/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Registro
  - Transferência

**6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- nº - 564 Decisão da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional
- nº - 565 Despacho do Presidente
- nº - Edital de Citação da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**



Boletim Oficial nº 7799

28.10.09

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 195

### CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

#### RESENDE FC

GABRIEL DE PAIVA THEODORO DE SOUZA  
LEONARDO ÁVILA GALDINO DA SILVA RODRIGUES  
LUCAS GUILHERME BARROS DE AZEVEDO  
RAFAEL DE PAIVA THEODORO DE SOUZA  
WILLIAM BARBETO MENDES DE SOUZA

### TRANSFERÊNCIA NACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

#### MADUREIRA EC

WELITTON GONÇALVES, TRANSF. P/ COLATINA FC, DA FED. ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de janeiro, 28 de outubro de 2009.**

**COMUNICAÇÃO Nº 564/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “2ª” COMISSAO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcelo Juca Barros, presentes os Auditores Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Marcello Zorzenon, Dr. Salvador Athayde P. Ribeiro, Dr. Alberto Flores Camargo e o Procurador Dr. Glauber Navega Guadelupe, reuniu-se às 17h:20min do dia 27 de outubro de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 1172/09

1º) Denunciado: Aperibeense FC (Associação)

Tipificação: Art. 232 do CBJD

2º) Denunciado: Alan Tavares Sotero (Atleta do Angra dos Reis EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3º) Denunciado: Valdeci de Souza Viana (Atleta do Aperibeense FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º) Denunciado: Francisco Ricardo A. Rodrigues (Atleta do Angra dos Reis EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Aperibeense FC X Angra dos Reis EC

Categoria: Série B

Data jogo: 30/09/2009

Defesa: Dr. Everaldo Nascimento

Auditor relator: Dr. Marcello Zorzenon

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Resultado:** O Procurador requereu a desclassificação do 3º denunciado para o art. 255 CBJD e absolvição do 1º denunciado.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 232 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

**03) Processo: nº 1173/09**

**Denunciado:** Carlos Vinicius N. Silva (Atleta do Art Sul FC)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** Nova Iguaçu FC X Art Sul FC

**Categoria:** Série B

**Data jogo:** 30/09/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Marcello Zorzenon

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

**04) Processo: nº 1174/09**

**Denunciado:** Arilson Mello da Silva ( Atleta do Bonsucesso FC)

**Tipificação:** Art.254 do CBJD

**Jogo:** Olaria AC X Bonsucesso FC

**Categoria:** Série B

**Data jogo:** 30/09/09

**Representante legal do denunciado:** Dr. Pedro Diniz

**Auditor relator:** Dr. Luiz Bomfim

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Depoimento Pessoal:**

**Do próprio denunciado: 116210527- IFP**

**“Que a bola estava no ataque do lado esquerdo do seu time, que era um lance que estava dividido entre o denunciado e o adversário cujo nome não se lembra, que sua primeira intenção não foi dar um carrinho que atingiu primeiro à bola, que não atingiu o atleta adversário, e que o atleta adversário caiu um cima.”**

**“Que estava chovendo e o denunciado usava trava baixa no momento que o denunciado entendeu como rigorosa a atitude do árbitro.”**

**Resultado: Apresentada a prova de vídeo, trazida pela defesa do Bonsucesso FC.**

**No mérito por maioria, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Luis Bomfim e Dr. Salvador Athayde que aplicavam a pena de suspensão de 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.**

**05) Processo: nº 1175/09**

**Denunciado: Márcio Guindani Soares (Atleta do Goytacaz FC)**

**Tipificação: Art. 255 do CBJD**

**Jogo: América FC X Goytacaz FC**

**Categoria: Série B**

**Data jogo: 30/09/2009**

**Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas**

**Auditor relator: Dr. Marcelo Zorzenon**

**Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**06) Processo: nº 1176/09**

**1º) Denunciado: União Central FC (Associação)**

**Tipificação: Art. 232 do CBJD**

**2º) Denunciado: Douglas Denis Azevedo (Atleta do União Central FC)**

**Tipificação: Art. 250 do CBJD**

**Jogo: União Central FC X Fênix FC**

**Categoria: Série B**

**Data jogo: 30/09/2009**

**Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz**

**Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim**

**Resultado: Por unanimidade de votos, absolvida a associação, quanto à imputação do art. 232 do CBJD.**

**No mérito por maioria, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Luis Bomfim que absolia o denunciado, quanto à imputação do art. 250 CBJD e dos Auditores Dr. Marcelo Jucá e Dr. Alberto Flores que aplicavam a pena de suspensão de 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 CBJD.**

**07) Processo: nº 1177/09**

**Denunciado: Pedro Fonte B. Pereira Junior (Atleta do Bela Vista )**

**Tipificação: Art. 254 do CBJD**

**Jogo: Bela Vista FC X Santa Cruz FC**

**Categoria: Série B**

**Data jogo: 30/09/2009**

**Representante legal do denunciado: não compareceu**

**Auditor relator: Dr. Luis Bomfim**

**Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**08) Processo: nº 1178/09**

Denunciado: Gabriel B. Jardim (Atleta do Independente EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Paraíba do Sul FC X Independente EC Macaé

Categoria: Série B

Data jogo: 30/09/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Salvador Athayde

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

**09) Processo: nº 1179/09**

Denunciado: Diego do Espírito S. Francisco (Atleta do Serrano FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Serrano FC X Sampaio Correa FC

Categoria: Série C

Data jogo: 30/09/2009

Representante legal do denunciado: não compareceu

Auditor relator: Dr. Salvador Athayde

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

**10) Processo: nº 1161/09**

Denunciado: Fluminense FC (associação)

Tipificação: Art. 204 do CBJD

Categoria: Sub 16

Data jogo: 15/10/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Alberto Flores Camargo

Resultado: O processo foi convertido em diligência no sentido de se oficiar a FERJ para verificar o regular recebimento do ofício DF 180/2009, que está em fls. 11, assim como informar acerca da tempestividade da desistência que está expressa no ofício 182/2009 e também o encaminhamento da ata do conselho arbitral de ambas as competições.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**11) Processo: nº 1162/09**

Denunciado: Fluminense FC (Associação)

Tipificação: Art. 204 do CBJD

Categoria: Sub 20

Data jogo: 15/10/2009

Representante legal dos denunciados: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Alberto Flores Camargo

Resultado: O processo foi convertido em diligencia no sentido de se oficiar a FERJ para verificar o regular recebimento do oficio DF 180/2009, que está em fls. 11, assim como informar acerca da tempestividade da desistência que está expressa no oficio 182/2009 e também o encaminhamento da ata do conselho arbitral de ambas as competições.

**12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.**

**13) O Procurador se manifestou em todos os processos.**

**14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h:30min.**

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

**Marcelo Jucá de Barros  
Presidente da Comissão**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.**

**Comunicação nº 565/09- TJD/RJ**

**Despacho do Presidente**

**Processo: 1049/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente: Fluminense FC (Atleta: Wallace Oliveira  
Santos)**

**Despacho:** 1. Converto a metade da pena em medida de interesse social em 12.11.09. Tendo em vista o atendimento dos requisitos legais, defiro a conversão que arbitro em 20 (vinte) cestas básicas a serem entregues na Secretaria do TJD/RJ no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

**3. Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

**Comunicação nº 566/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 24/09 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 03 de novembro de 2009**, face às denúncias da dnota Procuradoria:

**ASSOCIAÇÃO**

RIOSTRENSE F.C	JOGO: RIOSTRENSE X OLARIA – 24/10/09 – SERIE B - PROFISSIONAIS	ART. 206, 205 e 213 CBJD.
FLUMINENSE F.C	CAMPEONATO FEMININO SUB-20	ART. 204 CBJD.
FLUMINENSE F.C	CAMPEONATO FEMININO SUB-16	ART. 204 CBJD.

**DIRIGENTE**

EDSON SILVA (PRESIDENTE)	MARTINS RIOSTRENSE F.C	ART. 187 II e 188 CBJD
-----------------------------	------------------------	---------------------------

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ARBITROS INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS**

FELIPE GOMES DA ARBITRO DA PARTIDA  
SILVA  
SERGIO DE OLIVEIRA OBSERVADOR  
SANTOS

JOGO: RIOSTRENSE X OLARIA – 24/10/09 –  
SERIE B - PROFISSIONAIS

JOGO: RIOSTRENSE X OLARIA – 24/10/09 –  
SERIE B - PROFISSIONAIS

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 03 de novembro de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ